



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO Nº 104/2023

**SÚMULA:** - Nomeia Comissão Especial para avaliação de madeira inservíveis, de propriedade do Município de Diamante do Norte, para alienação, e dá outras providências.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal Diamante do Norte, Estado do Paraná, no das atribuições que lhes conferidas por Lei,

### DECRETA

- ART. 1. Ficam nomeados os **Srs. CELSO JOSÉ SAVIERI**, RG sob nº 3.872.581-5 SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.817.669-56, **JOÃO VALINI NETO** RG sob nº 3.682 118-3/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 516.982.939-69, **VALDECI IZIDORO**, RG sob nº 4.130.953-9/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 562.522.779.91, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial que terá a finalidade principal a avaliação de madeira inservíveis, de propriedade do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Lote 01 – Madeira inservíveis.

ITENS	DESCRIÇÃO MINIMA DOS BENS
1	50 TONELADAS DE MADEIRA EM GERAL

- ART. 2. A Comissão Especial nomeada nos termos deste Decreto terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para emitir o seu parecer, por escrito.

- ART. 3. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 630

15 de Julho de 2023

PG. 2/4



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos  
04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS***Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 108/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO	
<b>07</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>07.002.10.302.0010.2036</b>		<b>Manutenção do hospital municipal</b>	
Red. 319	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	000 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$. 50.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO	
<b>04</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>04.002.28.843.0005.0001</b>		<b>Manutenção do déficit atuarial do RPPS</b>	
Red. 49	3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	000 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$. 50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 14 de julho de 2023

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **65/2023 SRP** – PMDN – ID: **2527/2023**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **57/2023-PMDN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **32/2023-(SRP)PMDN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

DETENTORA DA ATA: **ELIAS RIBEIRO CONSTRUÇÃO**

Objeto: - A presente licitação tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços:

- Eletricista para instalação, prevenção, manutenção, conservação e reparos em prédios públicos (Orçamento de acordo com a tabela SINAPI);
- Encanador para manutenção de pequenos reparos (Orçamento de acordo com a tabela SINAPI);
- Serviços de pedreiros para manutenção e reparos (Orçamento de acordo com a tabela SINAPI);
- Serviços de Serralheiro (Orçamento de acordo com a tabela SINAPI).

**Fornecedor: ELIAS RIBEIRO CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ/CPF: 09.157.329/0001-35**

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Prestação de serviços de eletricista - mão de obra. COTA PRINCIPAL-AMPLA CONCORRENCIA.	Própria	Horas	2250	R\$ 20,00	R\$ 45.000,00
2-1	Prestação de serviços de eletricista - mão de obra. COTA RESERVADA-ME, EPP e MEI.	Própria	Horas	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
3-1	Prestação de serviços de pedreiro - mão de obra. COTA PRINCIPAL-AMPLA CONCORRENCIA	Própria	Horas	3750	R\$ 19,90	R\$ 74.625,00
4-1	Prestação de serviços de pedreiro - mão de obra. COTA RESERVADA-ME, EPP e MEI.	Própria	Horas	1250	R\$ 19,90	R\$ 24.875,00
5-1	Prestação de serviços de encanador - mão de obra	Própria	Horas	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
6-1	Prestação de serviços de serralheria - mão de obra	Própria	Horas	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços - R\$ 201.400,00 (Duzentos e um mil e quatrocentos reais)**

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 14 de julho de 2023.

Rua José Vicente, 257, CEP 87.990-000, Diamante do Norte – PR, Fone: (44) 3429-1319 - [www.diamantedonorte.pr.gov.br](http://www.diamantedonorte.pr.gov.br)

